



073

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO** Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, através da empresa **EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira - PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15 452 1008 2033 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

**Catingueira - PB, 05 de junho de 2019.**

  
**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

# XIX

## JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda-feira 10 de Junho de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2019

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**OBJETO** Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente, através da empresa **EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos do Orçamento da Prefeitura Municipal de Catingueira - PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 2033 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Catingueira - PB, 05 de junho de 2019.

**ODIR PEREIRA BORGES FILHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### EXTRATO DO CONTRATO N.º 96/2019

#### DISPENSA N.º 05/2019

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA - PB, CNPJ: 08.885.287/0001-96 E A EMPRESA: **EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA**, CNPJ: 12.461.865/0001-34.

**OBJETO:** Contratação de empresa para o recebimento e destinação final de resíduos sólidos (lixo urbano) em aterro sanitário, devidamente licenciado pelo órgão estadual competente.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos das despesas decorrentes dos serviços do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Catingueira- PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.000 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15 452 1008 2033 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

**VALOR MENSAL:** R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 06/06/2019 à 06/12/2019

**DATA E ASSINATURA:** Catingueira - PB, 06 de junho de 2019, **ODIR PEREIRA BORGES FILHO**, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

